



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PROCISA**

Edital n.º 012/2013 - PROCISA-UFRR - Boa Vista - RR, 12 de Março de 2013.

A Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Ciências da Saúde - PROCISA - UFRR, torna público e estabelece regras para matrícula, na qualidade de **ALUNO ESPECIAL**, em disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2013, conforme o disposto no Art. 18 do Regimento Interno do Programa.

1. Poderão solicitar matrícula como ALUNO ESPECIAL, conforme o disposto no Art. 18 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PROCISA - UFRR, os candidatos selecionados para a segunda fase do Processo Seletivo para ingresso em 2013.1 de acordo com o Edital n.º 016/2012.
2. O Requerimento de solicitação para matrícula deverá ser efetuado na secretaria do PROCISA-UFRR, Av. Cap. Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto - Campus Paricarana - Boa Vista - RR, sala n.º 42 - anexo do Colégio de Aplicação/CEDUC, das 14h30min às 17h00min do dia 14/03/2013 e das 08h30min às 11h00min do dia 15/03/2013.
3. Cada candidato poderá efetivar solicitação de matrícula em uma única disciplina, de acordo com as vagas disponíveis em cada uma ofertada no primeiro semestre de 2013.1.
4. A efetivação da matrícula na qualidade de ALUNO ESPECIAL fica condicionada a efetivação do seu respectivo cadastro no DERCA/UFRR até às 11h30min horas do dia 15 de Março de 2013.
5. A matrícula na qualidade de ALUNO ESPECIAL não caracteriza vínculo permanente com o Programa de Pós - Graduação em Ciências da Saúde - PROCISA/UFRR.

**Prof. Dr. CALVINO CAMARGO**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
PROCISA - UFRR